CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO** SERRA-TALHADENSE ao Senhor **THIAGO MENDES PEDROSA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 19 de março de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **THIAGO MENDES PEDROSA**, natural de Sousa/PB, Oficial de Justiça pela Comarca de Serra Talhada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, certificado publicamente através de honrarias pelo excelente desempenho, revestido no tratamento imparcial e no respeito às garantias constitucionais. Também contribui ativamente no âmbito religioso do Município, frente a coordenação do Terço dos Homens da Paróquia do Rosário, e como membro da ACODEST o qual participa de forma ativa na consecução e melhorias para pessoas com deficiência. Todas essas atuações consolidam fortes impactos e crescimentos sociais, políticos, culturais e econômicos para a sociedade Serra-talhadense e Região.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 19 de março de 2024.

PUBLICADO (A)
Serra Talhada-PE 19/03/24
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE
José Lucas Albuquerque Delmondes
Digitador
Matrícula 246

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente